



EDITAL nº 098/2007

Abre o processo de seleção para Bolsa-Pesquisa.

Mauricio Neves de Jesus, Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, torna público o

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSA-PESQUISA

de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da bolsa-pesquisa

A bolsa-pesquisa em questão se constituirá nas atividades relativas à pesquisa-inquérito “*Estudo Populacional sobre Saúde do Adulto da Zona Urbana de Lages, 2007*”.

Cláusula Segunda – Das vagas

São oferecidas pelo programa de bolsa-pesquisa 15 (quinze) vagas para alunos dos cursos de graduação da UNIPLAC. As atividades previstas são: aplicação de questionários (nos bairros de Lages), demais procedimentos de trabalho de campo da referida pesquisa, bem como registro dos procedimentos e dos dados e informações coletados.

Cláusula Terceira – Dos critérios e condições

1. Dispor de 20 horas semanais destinadas às atividades (durante os dias da semana, com carga horária também nos finais de semana), durante os meses de agosto e setembro de 2007.
2. Estar matriculado em curso de graduação, em qualquer área, no segundo semestre de 2007.
3. Participar obrigatoriamente de uma capacitação para atuação na pesquisa, que será realizada nos dias 11, 12 e 13 de julho próximos.
4. Somente após a capacitação os candidatos à bolsa serão selecionados.

Cláusula Quarta – Do valor das bolsas

O valor mensal da bolsa será de R\$ 300,00 (trezentos reais), sob a responsabilidade da UNIPLAC, no período de 02 (dois) meses (agosto e setembro de 2007).

I. O pagamento da bolsa fica condicionado à liberação de recursos via Orçamento 2007 da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense.

II. A critério da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, estabelecido no princípio da *oportunidade e conveniência*, poderá o bolsista ser dispensado, mediante notificação escrita no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

III. As atribuições do bolsista deverão incrementar a atividade intelectual e acadêmica no campo da pesquisa e da extensão no âmbito da Universidade, para o desenvolvimento de sua formação no âmbito do curso de graduação.

Cláusula Quinta – Da documentação

- Apresentar *curriculum vitae* (obrigatoriamente deverá constar o número do telefone para contato, celular ou *E-mail*).
- Histórico escolar da graduação (pode ser retirado gratuitamente na *internet*).
- Preencher ficha de inscrição, no Serviço de Protocolo, apresentando todos os documentos necessários.
- Somente serão aceitas as inscrições com toda a documentação solicitada.

Cláusula Sexta – Das inscrições

As inscrições deverão ser efetivadas de 29 de junho a 9 de julho (até às 22h), junto ao Serviço de Protocolo, conforme horário de atendimento.

Cláusula Sétima – Do processo de seleção

A seleção dos candidatos será feita pelos docentes do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva – Mestrado, mediante análise da documentação apresentada. O resultado da seleção será divulgado no dia 10 de julho de 2007, até as 12h.

Cláusula Oitava – Das disposições gerais

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pela Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da UNIPLAC.

Lages, 28 de julho de 2007.

Mauricio Neves de Jesus
Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação